



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 785/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do **Projeto de Lei nº 767/2025**, de autoria do Vereador Fabio Rivas, que "Denomina como "Praça Olean Casares Criado" o espaço público de lazer localizado entre a avenida Giovanni Gronchi, a rua Corgie Assad Abdalla e a rua João da Cruz Melão, no bairro do Morumbi, São Paulo - SP, 05653-070 e dá outras providências, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, pela Secretaria Municipal de Gestão, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e, pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 28/01/2026, às 10:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149489729** e o código CRC **D0772A19**.

Criado por [d950410](#), versão 2 por [d950410](#) em 16/01/2026 10:48:55.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003826-0

Parecer SMC/AHM/NDL Nº 146116483

São Paulo, 13 de novembro de 2025.

SMC/AHM

Sr. Diretor

Assunto: Logradouro - denominação - **Praça Olean Casares Criado**

Proc. SEI: **6010.2025/0003826-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL / ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Olean Casares Criado** com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº **767/2025** de autoria do vereador **Fabio Rivas**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a pessoa que zelou pelas condições de uso do espaço público objeto desta denominação. Olean Casares Criado, liderou o movimento pró construção do Estádio do Morumbi, fase final da obra entre 1967 a 1970, realizando carretos com sua Kombi, que vinha da Zona Leste. As entregas dos materiais se davam exatamente na Praça que será urbanizada, na superfície do piscinão construído em frente ao Estádio.

Em respeito à Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Laura Oliveira dos Santos

Assessora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Assessora,

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Laura Oliveira dos Santos
Assessor(a)

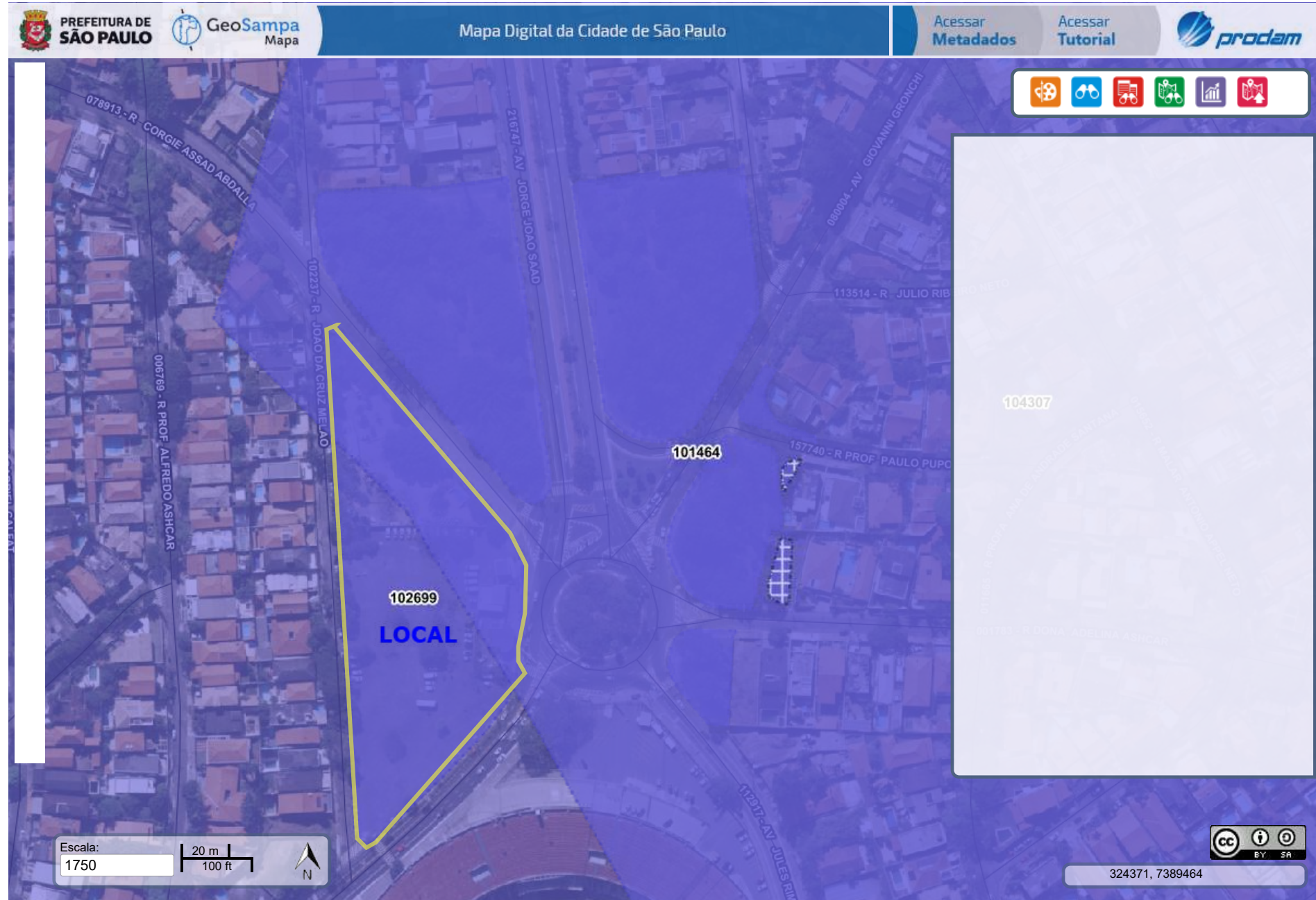
Em 13/11/2025, às 15:20.



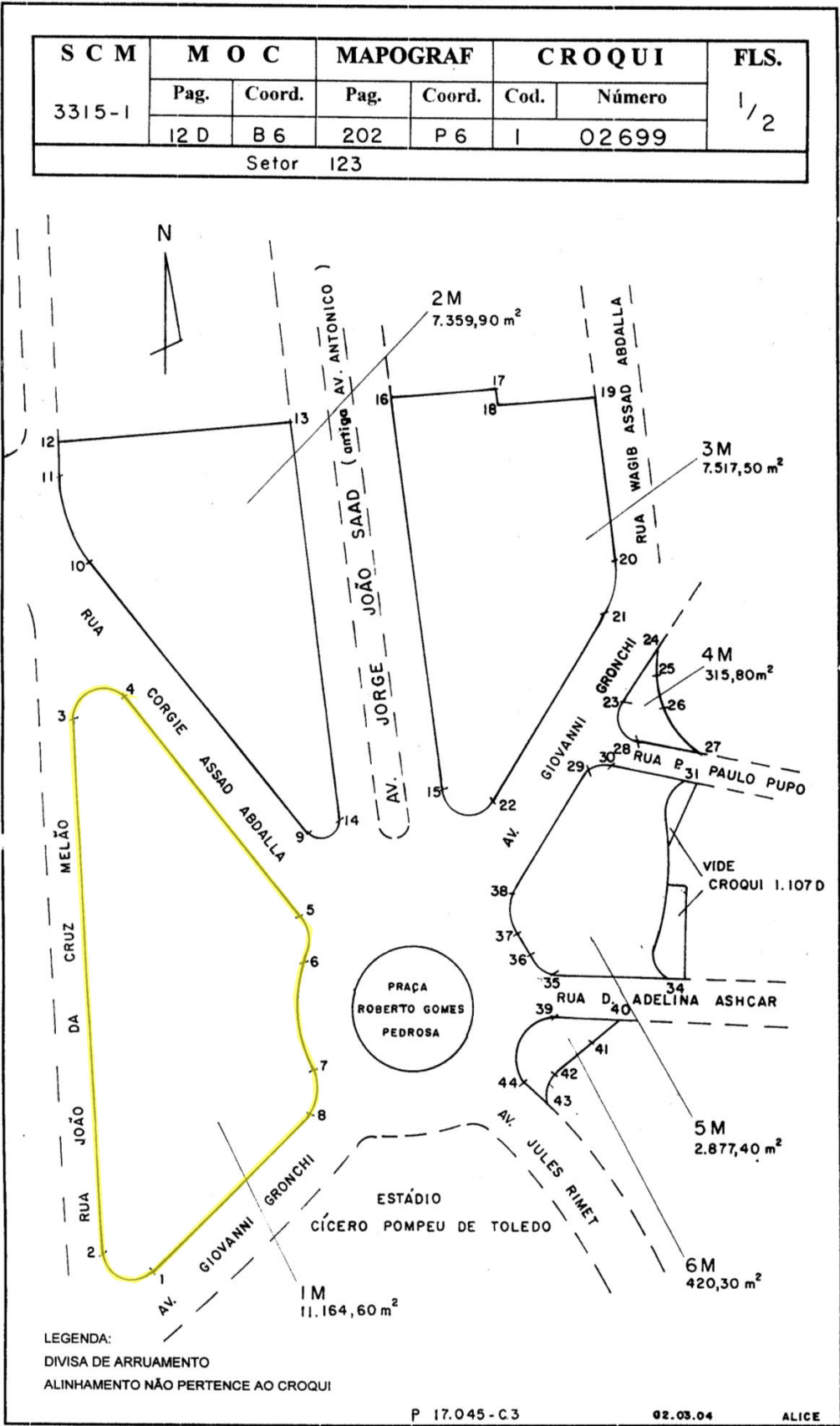
Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico

Em 19/11/2025, às 17:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146116483** e o código CRC **64D0DB12**.



PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM



PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3315-1	12 D	B 6	202	P 6	1 02699	

TÍTULO

1M
Perímetro : 1-2-3-4-5-6-7-8-1

2M
Perímetro : 9-10-11-12-13-14-9

3M
Perímetro : 19-20-21-15-16-17-18-19

4M
Perímetro : 27-28-23-24-25-26-27

5M
Perímetro : 34-35-36-37-38-29-30-31-34

6M
Perímetro : 43-44-39-40-41-42-43

Local : Praça Roberto Gomes Pedrosa

Desapropriação já levada a efeito, com imissões de posse e carta de sentença.

Áreas : 1M – 11.164,60 m² 3M – 7.517,50 m² 5M – 2.877,40 m²
 2M – 7.359,90 m² 4M – 315,80 m² 6M – 420,30 m²

Processo : 34.219/68

Ação Direta de Desapropriação

Planta : P 17.045-C3
Dispositivo Legal : Lei nº 7.196 de 22/10/68 e Decreto nº 7.915 de 21/01/69
Plano : Ampliação da Praça Roberto Gomes Pedrosa



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE INFORMAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:
PROCESSO 6010.2025/0003826-0
Informação SEGES/CGPATRI/SI Nº 146888845

São Paulo, 27 de novembro de 2025.

CGPATRI

Coordenadoria

Dr. João Paulo de Brito Greco

Atendendo ao solicitado pela **SMUL/CASE/DLE** (145899104), temos a informar:

- 1) Trata o presente de encaminhamento pela **Câmara Municipal de São Paulo (CMSP)**, do pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 767/2025**, de autoria do Sr. Vereador Fábio Riva, que **“Denomina como Praça Olean Casares Criado, o espaço público de lazer localizado entre a Avenida Giovanni Gronchi, a Rua Corgie Assad Abdalla e a Rua João da Cruz Melão”**, conforme a inicial – **ofício SGP12 nº 785/2025**, com o referido pedido, o **PL**, e a foto aérea com o local (145268189);
- 2) Já houve instrução inicial por parte da **SMC/AHM/NDL** (146116483), da **SMUL/CASE/DCAD** (145521875), da **SMUL/CASE/DLE** (145910585 e 145936728), da **SMUL/CASE** (146598373) e da **SMUL/GAB** (146612915), estes manifestando a necessidade de **consulta à SIURB/PROJ, quanto à incidência de melhoramento viário no local, SEGES/CGPATRI e, eventualmente PGM/DEMAP, para informações sobre o seu domínio;**
- 3) Isto posto, juntamos cópia do Mapa Digital da Cidade/Geosampa/Área Pública/Ortofoto 2020 (146523200), na qual indicamos e assinalamos em amarelo o local aqui em foco, sendo ratificado que o referido local é abrangido pelo **croqui 102699** (146523261), estando assinalado em amarelo neste, tal local, que se trata de **área municipal classificada como de uso comum, denominada Área “1M”, oriunda de desapropriação, visando a ampliação da Praça Roberto Gomes Pedrosa - Lei nº 7.196/68** (145707454), **conforme o apontado no título do referido croqui, não constando a existência de Auto de Cessão, segundo o mencionado mapa digital (CGPATRI/SCL ratificou esta última informação – vide 146881404);**
- 4) Consultamos **CGPATRI/SIC** (146613514), que relacionou expedientes encontrados anotados envolvendo o local aqui tratado (146661214), conforme a informação (146661284), destacando a existência de **expedientes originados na SIURB**, sendo que a **SIURB/ATNP** poderia se manifestar

a respeito de **eventuais obras realizadas no local aqui em análise**, e o **SEI nº 6013.2024/0001705-5**, com pedido da **Polícia Militar do Estado de São Paulo**, solicitando a **concessão de área para efeito de regularização da ocupação existente**;

5) Tendo em vista o exposto, concluímos que o local objeto do presente, assinalado em amarelo no **croqui 102699** (146523261), é **municipal, não** existindo Auto de Cessão, nos termos do item 3, **observando o apontado no item 4, podendo o presente ser devolvido à PREF/Casa Civil/ATL III**, em razão da solicitação da **SMUL/CASE/DLE** (145899104), ter sido tornada sem efeito (145910585), havendo encaminhamento posterior da **SMUL/GAB** (146612915).

É o que tínhamos a informar.



José Cabral Neto
Arquiteto(a)

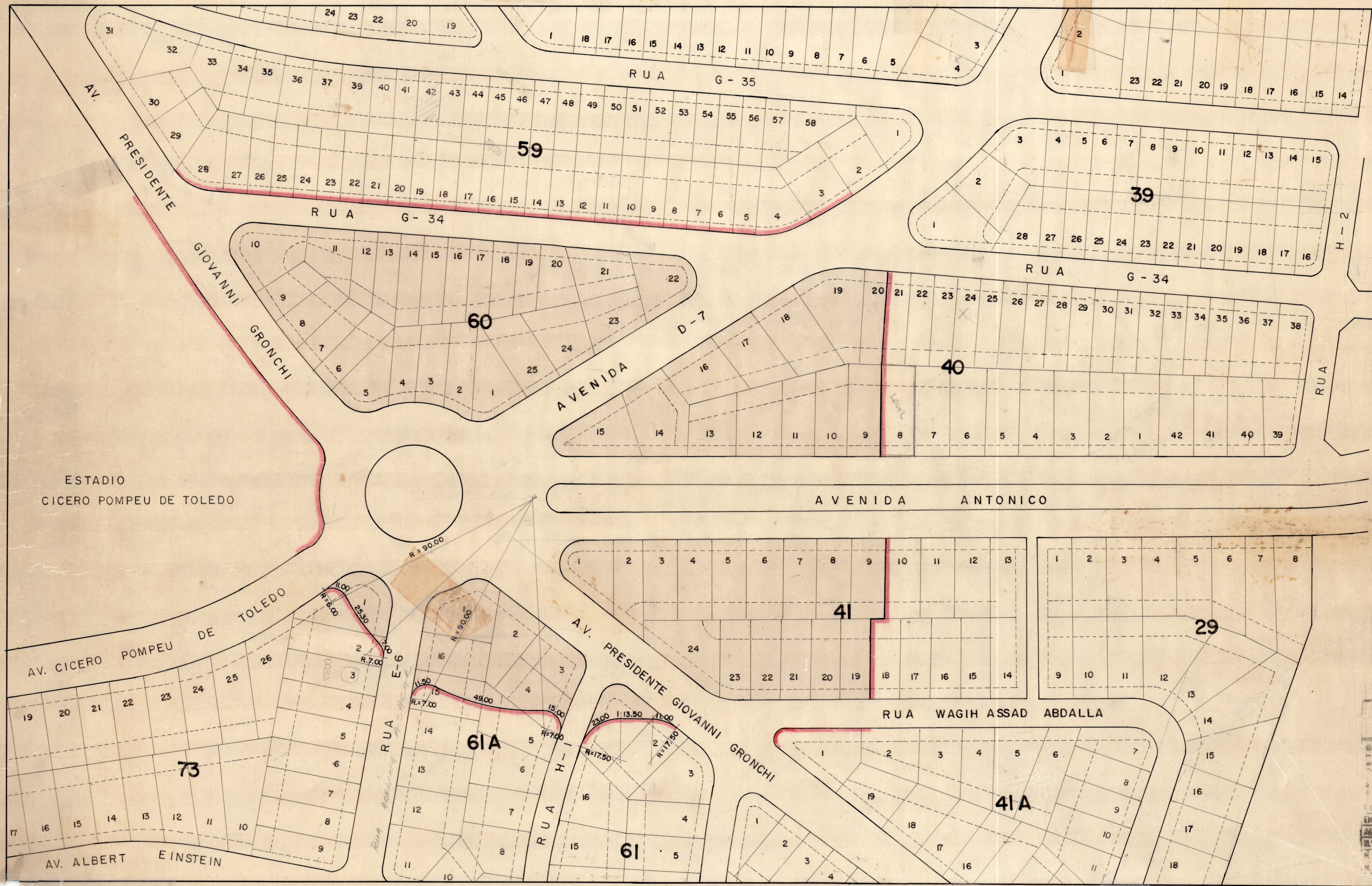
Em 27/11/2025, às 16:49.



Paulo Candura
Diretor(a) de Divisão

Em 27/11/2025, às 16:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146888845** e o código CRC **3749DFEC**.



MDL 1601 27/01/14 VERDE
Paraná/11 Rota 66 LEI 15512/2011 A272
26240/2

24-183. LL-39

APROVADO PELA LEI 7196 DE 22/10/68

ENC. A APROV. SUP. PROC. 34.219/68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Praça Roberto Gomes Pedrosa **23.674**

ESCALA 1:1000

DATA 2/5/68

CLASSE **R-974**

REVISÃO 9.12.78

CONVENÇÕES: EXISTENTE PROJETO

ENCARGOS A ADAPTAÇÃO SUPERIOR PELO PROJETO N°

ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA E FORNECIMENTO DE ÁGUA RESSALVA:

N° 1 - PROCESSO N° N° 2 - PROCESSO N°

N° 3 - PROCESSO N° N° 4 - PROCESSO N°

N° 5 - PROCESSO N° N° 6 - PROCESSO N°



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA DIVISÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E VIÁRIO

Rua Quinze de novembro, 165 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3337-9311

PROCESSO 6010.2025/0003826-0

Informação SIURB/PROJ-1 Nº 148458532

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

Informação: Nº576/PROJ.1/2025.

Assunto: Denominação de logradouro público

Local: Av. Giovanni Gronchi, ruas Corgie Abdalla e João da Cruz Melo.

SMUL/CASE/DLE

Trata a inicial PL 767/2025 para denominar como "Praça Olean Casares Criado" o logradouro em azul no documento anexo (145486989) Quadra 60 do Arruamento Jardim Leonor -Arr624, o que foi objeto de consulta quanto a incidência de novos estudos ou de plano de melhoramento viário aprovado por lei ,e para tanto anexamos cópia do plano viário aprovado pela lei nº 7.196/68 (148435613) cujo perímetro está destinado a formação de praça já implantada ,e que abrange integralmente a área publica enfocada, que situa-se atualmente sobre as obras subterrâneas do piscinão, em fase final de conclusão .

Sob os aspectos viário e urbanístico nada há a se opor à denominação objetivada na inicial.

Para prosseguimento.



José Roberto Copenhagen Feld
Assessor(a) I

Em 22/12/2025, às 15:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148458532** e o código CRC **532C323F**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003826-0

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 149056339

São Paulo, 08 de janeiro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 767/2025, de autoria do Vereador Fabio Rivas, que "Denomina como "Praça Olean Casares Criado" o espaço público de lazer localizado entre a avenida Giovanni Gronchi, a rua Corgie Assad Abdalla e a rua João da Cruz Melão, no bairro do Morumbi, São Paulo - SP, 05653-070 e dá outras providências. Pedido de subsídios.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O PL em análise propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada de "Praça Olean Casares Criado", o espaço público de lazer localizado entre a avenida Giovanni Gronchi, a rua Corgie Assad Abdalla e a rua João da Cruz Melão, no bairro do Morumbi, São Paulo - SP, 05653-070."

De acordo com a descrição do artigo 1º e o croqui fornecido (145268189, pág. 10), identificamos o local de interesse como o logradouro assinalado em azul no MDC (145486989, pág. 1), situado no Setor 123, entre as quadras 112, 114 e 128, situado no Distrito Vila Sonia, Subprefeitura Butantã.

Após consulta, SEGES/CGPATRI/SI (146888845) concluiu que a área em análise assinalada em amarelo no croqui 102699 (146523261) é municipal. Sendo assim, de acordo com a informação de documento 148834654, a área em questão também assinalada em azul no MDC de documento 145486989, pode ser considerada oficial nos termos do parágrafo 1º do art. 4º do Decreto nº 27.568/68.

Assim sendo, passamos a responder aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 145268189, conforme segue:

- 1º** - é bem público;
- 2º** - o logradouro não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG;
- 3º** - não se aplica, não há denominação anterior;
- 4º** - não se aplica, não se trata de próprio municipal;
- 5º** - a denominação proposta "Olean Casares Criado" não constitui homonímia até a presente data, em nossa base de dados;
- 6º** - a descrição está incompleta para caracterização de dados técnicos. Conforme

regulamentação pelo art. 5º do Decreto nº 49.346/2008, o texto do artigo 1º deverá constar como:

“Fica denominado Praça Olean Casares Criado o espaço livre delimitado pelas ruas Corgie Assad Abdalla, João da Cruz Mellão, pela Avenida Giovanni Gronchi e pela Praça Roberto Gomes Pedroza, no setor 123, entre as quadras 112, 114 e 128, no Distrito Vila Sonia, Subprefeitura Butantã.”

7º - a classificação quanto ao tipo “praça” está correta, nos termos do inciso IX do art. 2º do Decreto nº 49.346/2008;

8º - não se aplica.

À vista do informado, concluímos que a propositura do PL 767/2025, nos termos presentes, tem condições de prosseguimento, caso incorpore o texto sugerido no quesito 6º.



Lilian Lie Okamoto Yatabe
Arquiteto(a)

Em 13/01/2026, às 12:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149056339** e o código CRC **F48ADFB9**.